# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 20/10/14
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 28 / 10 / 2014
Jorge Faustino T. Natalli
Presidente em Exercício

## MOÇÃO Nº 025/2014

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com **OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA** pela passagem do **Dia do Professor**, **em 15 de Outubro**.

Que do teor desta manifestação seja encaminhada cópia aos Diretores das Escolas sediadas no Município, para darem conhecimento aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, 16 de outubro de 2014.

**Brazelino Rodrigues de Souza Junior (Juninho)-Solidariedade-SD**

**JUSTIFICATIVA:**

O Dia do Professor é comemorado em 15 de outubro, dia em que, no ano de 1827, D. Pedro I baixou o Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. A missão de lecionar constitui uma das mais nobres que há, considerando que é através do ensino que se formam os médicos, engenheiros, jornalistas e outros profissionais. O que seria da sociedade sem o professor? O Mestre proporciona ao aluno, além do crescimento intelectual, o desenvolvimento da criatividade, o pensamento correto sobre quais caminhos seguir na vida. São, na verdade, a base de tudo, a força motriz de uma grande Nação.

As forças políticas devem atentar para a responsabilidade de oferecer aos professores, atenção especial, no sentido de promover sua valorização, buscar meios de proporcionar melhores condições salariais, condições dignas de trabalho, oportunidades de investir na carreira, reconhecendo a importância daqueles que emancipam o homem da ignorância, ao lançarem sobre ele a luz do conhecimento.

Nossa homenagem a todos os Mestres, pela passagem do seu dia, em 15 de outubro!